

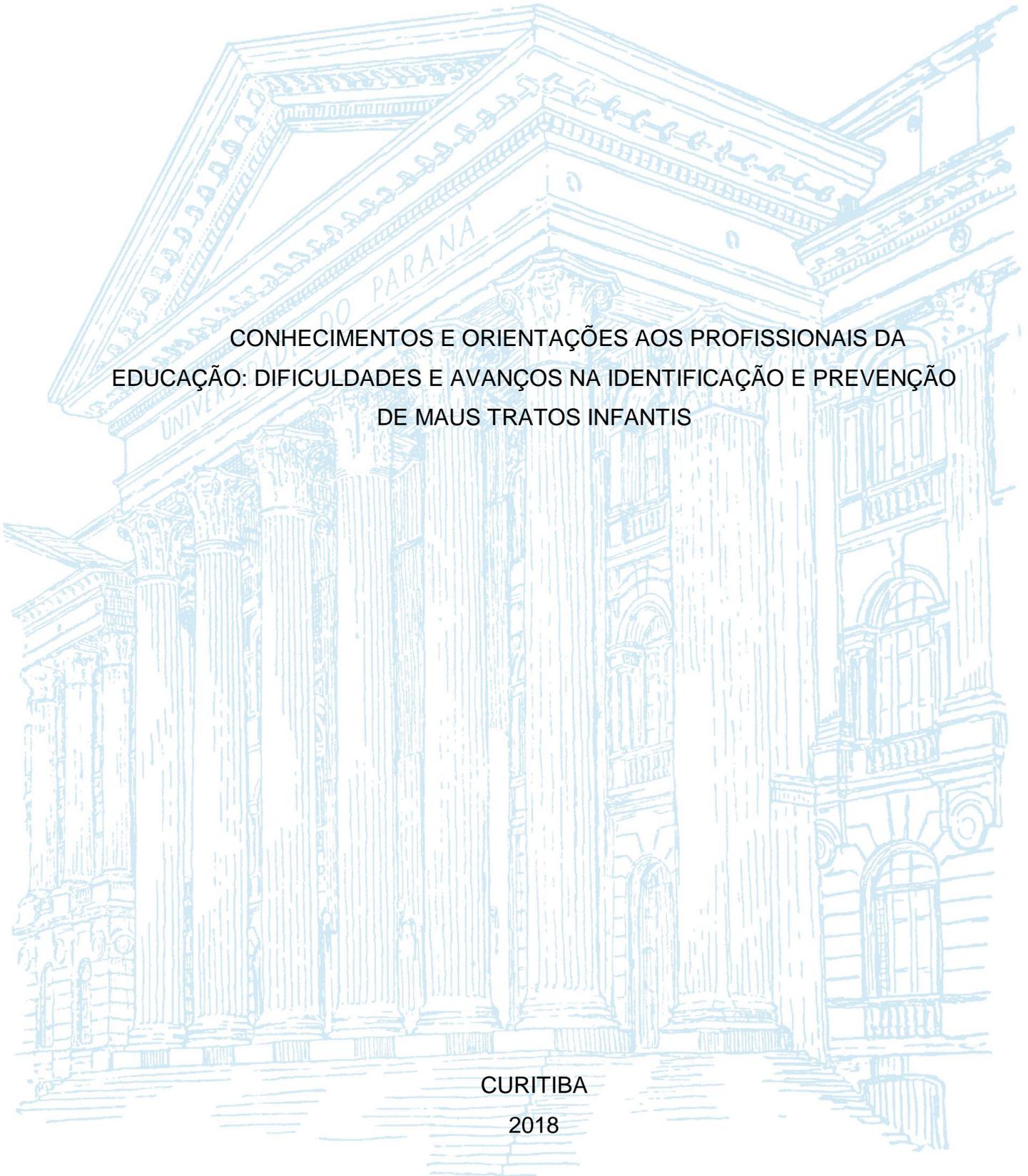
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RAISSA TERRA FERREIRA E SOUZA

CONHECIMENTOS E ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO: DIFICULDADES E AVANÇOS NA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO
DE MAUS TRATOS INFANTIS

CURITIBA

2018



RAISSA TERRA FERREIRA E SOUZA

CONHECIMENTOS E ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO: DIFICULDADES E AVANÇOS NA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO
DE MAUS TRATOS INFANTIS

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Pedagogia, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Pedagogia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Gabriela Reyes Ormeno

CURITIBA

2018

Dedico esse trabalho à todos os profissionais que trabalham direta ou indiretamente na atuação de prevenção aos maus tratos infantis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus guias espirituais, à TLO (Tenda Lar de Ogum), pela força e perseverança que me permitiram a realização deste trabalho. pois foi nesse meio que aprendi o valor da minha fé, e ao Curso de Pedagogia, que foi onde aprendi a refletir e duvidar e nunca encarar a realidade como pronta. E por fim à todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, fazendo esta vida valer cada vez mais a pena.

Agradeço e dedico à minha mãe, Katia Emília Ferreira dos Santos, a conclusão dessa graduação que mesmo diante de todas as dificuldades ao longo dessa etapa, com muito amor e dedicação, nunca mediu esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida, meu exemplo de mulher, de força, de vida inabalável e incansável sempre me apoiando, incentivando e me fortalecendo em todos os momentos de fraqueza até então. Mãe, se sou quem sou hoje é graças a Senhora!

À minha madrinha Alessandra Mendes Trautvein que se fez presente em um momento crucial da minha graduação permitindo a realização da conclusão do curso a minha irmã pelo amor e companheirismo, ao meu cunhado e sobrinho amado Nael e por fim ao meu pai.

À minha orientadora, pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho, a Universidade Federal do Paraná pelas oportunidades de ensino e aprendizagem teórica-empíricas, aos professores que me proporcionaram o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional.

Meus agradecimentos também às amigas, Juliana Buss e Lys Marty, que desde o início do curso, que se fizeram presente ao meu lado nos momentos bons e difíceis, com muita parceria e amor, desejo que continuemos juntas.

À todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado!

RESUMO

A violência doméstica representa todo ato, ou, omissão praticada por responsáveis contra crianças e/ou adolescentes causando danos físicos, sexuais e/ou psicológicos. Sinais de queda na aprendizagem e pouca socialização são algumas das características para suspeitar de violência contra crianças e adolescentes. O objetivo do presente trabalho é analisar e descrever os conhecimentos dos profissionais de educação sobre o processo de identificação, notificação e prevenção de maus tratos infantis. Participaram dessa pesquisa seis profissionais ligadas ao atendimento com criança e adolescente, entre elas quatro profissionais de educação de um Centro Municipal Educação Infantil, uma conselheira tutelar e uma funcionária do Núcleo Regional de Educação de Curitiba responsável pela Rede de Proteção dos CMEI'S Matriz, todas do sexo feminino, idade média de 39 anos, como atuação há 16 anos na área da Educação. Foi elaborado e utilizado um questionário para abordar: questões sócio demográficas; o perfil e conhecimento dos entrevistados sobre identificação da violência e maus tratos contra crianças e adolescentes; o encaminhamento dos casos identificados e possíveis melhorias neste processo; as consequências geradas pelos maus tratos em crianças e adolescentes, bem como, sua prevenção perante suspeitas, ou, confirmações de violência contra crianças e adolescentes.

Os dados apontam que ainda há muitas barreiras que dificultam e até impedem o processo de identificação e prevenção da violência infantil, entre eles: a falta de articulação entre os órgãos que compõe a Rede de Proteção; a capacitação de profissionais, principalmente, da área da Educação e da Saúde, e, as dificuldades socioeconômicas encontradas na comunidade onde o CMEI se localiza, aumentando a vulnerabilidade das vítimas. Um grande desafio do segmento Educação na atualidade é a construção de relações justas entre adultos e crianças, compreendendo que é mais difícil educar pelo diálogo, mas, a longo prazo esse processo irá contribuir para que tenhamos adultos mais preparados para construir uma sociedade melhor.

Palavras-chave: Maus tratos infantis. Equipe pedagógica. Identificação. Prevenção.

ABSTRACT

Domestic violence represents every act, or, omission practiced by those responsible against children and / or adolescents causing physical, sexual and / or psychological damages. Signs of falling learning and little socialization are some of the characteristics to suspect violence against children and adolescents. The objective of the present work is to analyze and describe the knowledge of educational professionals about the process of identification, notification and prevention of child abuse. Six professionals involved in the care of children and adolescents participated in this study, among them four education professionals from a Municipal Infant Education Center, a tutor counselor and an employee of the Regional Education Center of Curitiba responsible for the Protection Network of the CMEI'S Matrix, all of them female, mean age of 39 years, as actuation for 16 years in the area of Education. A questionnaire was developed and used to address: socio-demographic issues; the profile and knowledge of the interviewees about the identification of violence and mistreatment against children and adolescents; the referral of identified cases and possible improvements in this process; the consequences of maltreatment in children and adolescents, as well as their prevention in the face of suspicions, or, confirmations of violence against children and adolescents.

The data indicate that there are still many barriers that hinder and even impede the process of identification and prevention of child violence, among them: the lack of articulation between the organs that make up the Protection Network; the training of professionals, mainly in the area of Education and Health, and the socioeconomic difficulties found in the community where the CMEI is located, increasing the vulnerability of the victims. A major challenge in the Education segment today is the construction of fair relations between adults and children, understanding that it is more difficult to educate through dialogue, but in the long run this process will contribute to having adults more prepared to build a better society.

Key - words: Child maltreatment. Pedagogical team. Identification. Prevention.

LISTA DE SIGLA

ABD - Associação Brasileira de Dislexia

CDC – Convenção dos Direitos da Criança

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

N.O - Notificação Obrigatória

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA.....	12
2.1 Histórico da Criança e Adolescente na sociedade.....	12
2.2 Legislação.....	14
2.3 Histórico de atuação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Curitiba.....	17
2.4 O papel da escola e sua relação com a violência.....	19
2.5 A notificação.....	21
2.6 Motivos para não notificar.....	22
3. JUSTIFICATIVA.....	25
4. OBJETIVOS.....	26
4.1 Objetivo Geral.....	25
4.2 Objetivo Específico.....	25
5. METODOLOGIA.....	27
5.1 Participantes.....	27
5.2 Instrumento.....	27
5.3 Local.....	27
5.4 Procedimento da coleta de dados.....	28
6. ANÁLISE DOS DADOS.....	29
7. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	30
7.1 Identificação dos sinais de maus tratos pelo professor.....	30
7.2 Casos de N.O no CMEI e outros procedimentos.....	31
7.3 O Funcionamento, dificuldades e melhorias nos encaminhamento dos casos identificados notificado.....	32
7.4 Prevenção.....	37
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
9 REFERÊNCIAS.....	42
10 APÊNDICE Nº 1.....	45

1 Introdução

A violência doméstica representa todo ato, ou, omissão praticada pelos responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que acarretam danos físicos, sexuais e/ou psicológicos à vítima. Vale ressaltar, junto com esse contexto, a violência estrutural, uma vez que esta demarca a desigualdade social representada a partir das condições de fragilidade social, econômica, política e jurídica, que as famílias carentes enfrentam diariamente, por isso é comum observar mais casos de violência doméstica contra crianças, adolescentes e mulheres nessa classe social, porém, isso não significa que nas classes média e alta não ocorra violência, o que se nota é uma subnotificação dos casos nessas classes (DESLANDES, 1994).

Muitos pais, mães e responsáveis ainda acreditam, que atitudes punitivas são uma forma de educar seus filhos como traz RODRIGUES (2013), porém, esses responsáveis não se preocupam com as consequências que essas ações acarretarão nas crianças como insegurança, traumas físicos; emocionais e/ou psicológicos, afetando sua interação social, familiar e educacional.

Ao notificar um caso suspeito, ou, confirmado, é comum que as escolas notifiquem por conta própria a família, e não o órgão responsável - Conselho Tutelar - essa atitude é questionável, pois, não se sabe se esta atitude estaria ajudando, ou, provocando uma maior vulnerabilidade do aluno/vítima (VAGOSTELLO, OLIVEIRA, SILVA, DONOFRIO, MORENO, 2006). As autoras ainda ressaltam que é importante fazer um acompanhamento do caso, posteriormente a essa orientação pedagógica para garantir que a vítima não se cale, e se isso ocorrer, averiguar se a mesma se calou e/ou se as marcas corporais tornaram-se invisíveis.

O autor RODRIGUES (2013) defende ser de suma importância que os gestores das redes públicas e privada, compreendam que o papel do professor é essencial no alerta aos maus tratos, pois, será por meio da observação deste profissional, que terá como parâmetro alguns pontos como: o rendimento acadêmico do estudante criança/adolescente e o comportamento deste indivíduo nas suas relações sociais e

individuais, que permitirá inferir se aquela criança é vítima, ou não, de maus tratos, para então notificar as autoridades responsáveis. Dessa forma é a partir da realidade dos casos, que ocorre o direcionamento maior de políticas e recursos públicos para a abordagem e encaminhamento desses casos. Os autores FIGUEIREDO, FEFFERMANN, SANTOS, FREGNANI, BICO e ALMEIDA (2013) compartilham da mesma opinião e acreditam que investimentos devem ser feitos na intervenção como, por exemplo, na área dos núcleos de vigilância e assistência social partindo do reconhecimento dos fatores de risco para o enfrentamento e prevenção dessas questões.

2 Revisão teórico-empírica

2.1 Histórico da Criança e o Adolescente na Sociedade

A visão da sociedade sobre a infância e seus sujeitos, crianças e adolescentes, foi por muito tempo, encarada de maneira equivocada e desrespeitosa, quanto mais se retrocede na história, menores são os direitos e cuidados para e com as crianças e adolescentes. A violência para essa população se materializa através de pequenas atitudes punitivas pelos responsáveis, muitas vezes consideradas como “banais e inconsequentes”, que podem vir em formas de gritos, xingamentos, palmadas, puxões de orelhas, vistas por muitos pais, mães e responsáveis como forma de educar seus filhos, sendo hoje, essa prática um dos problemas de se enfrentar a violência doméstica, que acarreta consequências como medos, inseguranças, traumas físicos e psicológicos que prejudicam a interação familiar, social e o desempenho escolar. Atualmente mesmo com direitos garantidos por lei as crianças e adolescentes ainda sofrem com a violência que pode ser psicológica, sexual e física (AZEVEDO E GUERRA, 2002).

A mudança de visão da criança perante a sociedade ocorreu paralelamente a sua institucionalização, com o surgimento do primeiro jardim-de-infância criado por Froebel, em 1839 que tinha em seu primeiro momento o objetivo de representar uma extensão do lar, preocupando-se em cuidar das crianças, da higiene, moral e de benefícios sociais nesse contexto a docência surge tendo como principal representante, a mulher, e neste contexto começam a transitar não só na esfera privada mas também na pública, atuando no mercado de trabalho. Contudo, a creche era fortemente marcada pelas diferenças sociais enquanto os jardins-de-infância tinham a função de atender os ricos, as creches e asilos atendiam os filhos dos trabalhadores, e no cenário nacional não foi diferente. O século XIX, no Brasil, trouxe consigo mesmo que de forma tardia o pensamento de civilidade e modernidade que influenciou todo o modelo educacional concomitantemente à crescente presença feminina no mercado de trabalho, a primeira creche registrada, para filhos de operários, surgiu no final do século XIX, em 1899 – A Instituição de Proteção e Assistência à Infância. Mesmo questionada, inicialmente, as creches

influenciaram todo um tratamento dado à infância pobre, mas essa dualidade social, não impediu que as creches fossem difundidas e instaladas, anteriormente em relação aos jardins-de-infância. Pode-se dizer então que as mudanças socioeconômicas, ofereceram condições para a escolarização da criança, o sentimento da família, o papel da mulher e principalmente o prolongamento da infância, o que permitiu olhar de “fato” para a criança, para sua inocência e vivência, o que exige de nós o olhar sobre a criança como ser concreto, capaz de interagir em seu meio. Porém mesmo diante de todo o aparato sobre a infância, a modernidade não permitiu que a infância deixasse de ser marginalizada pelos diversos tipos de negligência e violência desde o trabalho infantil, como por agressões físicas, sexuais e psicológicas provocadas pelos adultos (SILVA; CARVALHO).

2.2 Legislação

No mundo e também no Brasil, a violência é o retrato da crise de social, identificada nos espaços públicos e privados. Nas relações, os principais determinantes da violência advêm do crescimento das desigualdades socioeconômicas, somados aos escassos recursos financeiros da população, à ausência de políticas públicas integradas e condizentes com as necessidades da população (CARVALHO et al, 2008). Mas, esse quadro de desamparo social e legal das crianças perante os maus tratos, começa a mudar quando em 12 de outubro de 1927 foi criado o Código Mello Mattos, também conhecido como Código de Menores (Decreto nº 17.943-A), visando tratar da vigilância pública da infância, dando amparo às crianças e adolescentes. Ele foi editado após debates políticos, jurídicos e legislativos, em 231 artigos, e tinha como essência que qualquer criança submetida a condições de pobreza, exploração de trabalho e/ou criminalidade estaria amparada pela ação da justiça e assistência. (PEDROSO, 2015).

Já em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas, a infância passa a ser reconhecida como merecedora de cuidados especiais, tendo em 1959, aprovada a Declaração Universal dos Direitos da Criança. No Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Portanto a efetividade dessa prioridade sob a criança e o adolescente passa a ser efetivada teoricamente com as mudanças socioculturais ocorridas no Brasil nos anos 80 - período conhecido como redemocratização - a partir da substituição das medidas de cunho assistencialistas por ações socioeducativas emancipatórias consagradas em 1990 com a criação do principal documento que reforça a visão da criança e adolescente enquanto seres em processo de construção, ativos na sociedade civil sendo por tanto detentores de direitos legais, portanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diferente do Código de Menores, visa assegurar a proteção integral às criança/adolescente. O capítulo II deste Estatuto afirma que estes sujeitos deixam de ser vistos como mero “objeto” alienável da família e sociedade, passando a serem indivíduos de direitos pertencentes a um grupo social de proteção especial.

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 1990).

Esse conceito é reforçado pelo artigo nº 18 que diz:

Ser dever de todos colocá-los a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório, ou, constrangedor, assegurando em casos de opressão, violência física e/ou psicológica realizada pelo responsável objetivando zelar pela integridade da criança o artigo nº 130 do ECA, que determina como medida cautelar, que autoridades jurídicas realizem o afastamento do agressor da moradia comum com a vítima (BRASIL, 1990).

Entre as ações de identificação e prevenção de maus tratos infantis estão às políticas públicas. O Estatuto prevê: 1) intersetorialidade de ações articuladas governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios definidas no artigo nº 86 e 87, inciso II, do mesmo Estatuto; 2) a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurando a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais (BRASIL, 1990).

Criado a partir do artigo nº.131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o principal órgão de defesa, vigilância e cumprimento dos direitos da criança e adolescente violados, seja por ação, ou, omissão do Estado, ou, da sociedade no Brasil é o Conselho Tutelar, que são órgãos autônomos, não jurisdicionais que tem como responsabilidade adotar medidas de proteção cabíveis, ajuizando, quando necessário, por meio de encaminhamento ao Ministério Público ou Judiciário, seja atuando no trabalho junto à família, à comunidade, ou, requerendo serviços públicos em prol da segurança e bem estar da criança/adolescente.

No quadro internacional, a criança também passa a ser vista enquanto sujeito de direitos com o documento Convenção dos Direitos da Criança (CDC) onde recorda e reconhece que na *Declaração Universal dos Direitos Humanos as Nações Unidas* proclamaram que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais. Tendo a família, como unidade de crescimento e bem-estar de todos os seus membros e, em particular das crianças, devendo portanto receber a proteção e assistência necessárias para que possa assumir plenamente suas responsabilidades na comunidade, oferecendo um ambiente de compreensão e harmonia. Cabendo educar e preparar a criança em alguns dos princípios proclamados na *Carta das Nações Unidas* como a dignidade, liberdade, igualdade para viver uma vida individual na sociedade e ser educada no espírito dos ideais.

Essa proteção especial à criança foi afirmada na em diversos outros momentos, como na *Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança de 1924*, na *Declaração sobre os Direitos da Criança*, adotada pela *Assembléia Geral* em 20 de novembro de 1959 quando justifica a proteção diferenciada à criança devido a ausência de maturidade física e mental, necessita proteção e cuidados especiais, incluindo proteção jurídica apropriada antes e depois do nascimento. na própria *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, no *Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos* (particularmente nos artigos 23 e 24), no *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* (particularmente no artigo 10) e nos estatutos e instrumentos relevantes das agências especializadas e organizações internacionais que se dedicam ao bem estar da criança.

2.3 Histórico de atuação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Curitiba

Em Curitiba, a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência foi implantada em 2000, e desde então todos os anos o número de denúncias tem aumentado. Segundo o Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, feito pela Prefeitura Municipal de Curitiba (2008), sobre a assistência, proteção e vigilância a menores de até 18 anos de idade, que fossem encontrados em situação irregular: sendo vítima de maus tratos ou castigos pelos pais, ou, responsável, encontrando-se em um ambiente hostil contrário aos bons costumes, sendo explorado em atividades, sofrendo desvio de conduta em virtude da falta de adaptação familiar ou comunitária, autor de infração penal, estar privado das condições básicas de saúde e instrução obrigatória, mesmo que em eventual razão de falta, ação, ou, omissão dos pais, ou, responsável; manifestação de impossibilidade dos pais, ou, responsável de provê-las, privado de representação, ou, assistência legal, pela falta eventual dos pais, ou, responsável.

Na cidade de Curitiba, especificamente, Ferreira (2010) aponta que foi criada nos anos 2000 a “Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para Violência”, para o trabalho efetivo dessa rede são consideradas como características básicas entre os membros como flexibilidade, diversidade, horizontalidade, multiliderança, corresponsabilidade, compartilhamento, autonomia e sustentabilidade. Um desses membros é o Conselho Tutelar, órgão responsável que analisa os casos de notificação para depois encaminhar à Rede de Proteção onde a N.O (Notificação Obrigatória) será estudada para averiguar se é necessário, ou, não realizar uma visita à moradia da família.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) também atua em Curitiba no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de risco, tem como uma de suas funções articular a Rede de Proteção Social, permitindo a visibilidade dos casos de violência infantil, incentivando sua notificação para qualificar os atores, identificar a violência e desenvolver o trabalho intersetorial. Seu objetivo é oferecer às vítimas, agressores e às famílias o atendimento necessário para ajudar na superação das causas e consequências da violência, diminuir a reincidência de violência pelo acompanhamento e monitoramento dos casos desenvolvendo ações voltadas para a prevenção da violência, com o envolvimento da comunidade (PEDROSO, 2015).

Ações intersetoriais dentro da sociedade também se faz indispensável para: identificação, intervenção, proteção e prevenção da violência tendo como ferramenta além da educação, a saúde, serviços sociais, justiça e política (GIORDANI; SEFFNER; DELL'AGILO, 2017). Porém, é frágil a estrutura das relações na rede para atender a demanda dos casos que atualmente se encontra em estado de inoperância do atendimento integral da criança (PEDROSO, 2015). Conseqüentemente, a execução do trabalho integrado vem tendo resultados aquém dos esperados, aliado a esta fragilidade, está à falta de subsídios, por exemplo, para contratar a equipe necessária como psicólogos; peritos, criação e manutenção de políticas públicas.

2.4 O papel da escola e sua relação com a violência

As crianças por muito tempo foram vítimas de maus tratos por diversas instituições sociais, inclusive a própria escola tradicional de visão e práticas educacionais rígidas, com metodologias agressivas como o uso da palmatória para crianças que não obedecessem. Atualmente existe um grande déficit das instituições, quando o assunto é violência contra crianças e adolescentes, esta deficiência está na identificação da mesma pelos docentes, que são uma peça fundamental na prevenção, diagnóstico e notificação dos órgãos responsáveis dos casos, quando confirmados. Mas, a etapa identificação quase não ocorre, devido à subjetividade que a violência no espaço escolar é tratada. Não existe uma abordagem clara e objetiva em políticas nacionais de educação. Pode-se considerar este, um dos fatores que justifiquem a falta de investimentos e interesse para uma melhor capacitação dos profissionais educacionais, que ao se deparar com a suspeita, ou, confirmação de um aluno violentado, não sabem como dar continuidade no caso seja no auxílio à criança/adolescente, na abordagem com a vítima, ou, a quem recorrer, além do espanto. Outro fato preocupante decorrente dessa falta de preparo, até que seja identificado se a criança é vítima da violência, são as posturas que este profissional despreparado pode adotar em relação ao comportamento da criança que, ao invés de auxiliar, acarretam mais traumas (RODRIGUES, 2013; TERUEL et al., 2015; PEDROSO, 2015; PÍNEA, RAMOS, OLIVEIRA, TANAKA; 2011).

A importância do professor no diagnóstico, advém do contato diário com o aluno, que teoricamente permite estabelecer uma relação de amizade e confiança entre professor e aluno sendo possível dessa forma identificar alterações na criança/adolescente, seja no seu comportamento de sociável para retraído, no humor de calmo para agressivo, no desenvolvimento cognitivo e também, porém questiona-se “ e se a criança já apresentar tais características?”. Cabendo lembrar que não se pode generalizar essas alterações, pois, cada caso é um caso, que envolve indivíduos diferentes com reações particulares e por isso é importante que o docente, a partir da relação com cada aluno, conheça as individualidades e tenha coerência, capacitação, sensibilidade aguçada e responsabilidade de interpretar o histórico de cada situação para que o seu diagnóstico seja seguro. (ASSIS, 1994 apud MIRANDA, 2003, p. 5).

É importante que dentro dessa qualificação, os professores também saibam como trabalhar em sala com alunos violentados, considerando que a dificuldade de aprendizagem é uma das consequências da violência doméstica. Uma das formas possíveis de se desenvolver esses alunos/vítimas é a Pedagogia Humanizada e Socializada, que parte de um contexto apropriado de ensino e aprendizagem envolvendo pais, educadores, comunidade com propostas concretas junto a crianças e jovens. Estamos falando de metodologias que permitam linguagens expressivas de sentimentos decorrentes da violência seja através da arte; música; dança; brincadeiras conhecendo, compreendendo e contribuindo de forma integral no desenvolvimento deste aluno (RODRIGUES, 2013).

Um exemplo dessa Pedagogia Humanizada é a criação de uma relação harmoniosa com a comunidade e a família, por meio de projetos que envolvam a reflexão da família junto da escola sobre a violência presente no cotidiano das famílias e da comunidade, dialogar sobre o que a família pensa sobre educação que receberam e a que ofertam. (BOLZAN; FAÉ; TEDESCO, 2016).

2.5 A notificação

Posteriormente a identificação da violência, o profissional deve realizar a notificação de maus-tratos aos autores competentes, como o Conselho Tutelar pois, segundo o autor (FIGUEIREDO, et al., 2013) este ato se constitui um dos elementos fundamentais para a construção de uma política contra a violência que atinge crianças e adolescentes, dando visibilidade à realidade, e que permite planejamento de medidas preventivas para a impedir essas ocorrências. A Secretaria de Educação e da Saúde no Município de Diadema (SP) elaborou na gestão de 2008- 2012 um Protocolo de Condutas, visando intervir, encaminhar e padronizar as práticas do Núcleo de Assistência Social em relação violência física, psicológica e sexual e aos diferentes casos, trabalhando tais práticas junto às escolas do município para uma melhor orientação de conduta.

Em 2008 na cidade de Curitiba (PR) foi elaborado o Manual do Hospital Pequeno Príncipe, para melhor orientação e direcionamento da equipe pedagógica, considerando que são eles que dão continuidade aos casos e, portanto, é importante que possuam conhecimentos complementares para repassar aos outros profissionais, entre eles conhecer quem está, ou, faz parte do grupo de maior vulnerabilidade à violência infantil, aspectos psicológicos do agressor, diferentes tipos de lesões, classificação do agressor e do caso, avaliação da vítima, abordagem com a criança e com pais/responsáveis.

2.6 Motivos para não notificar

A falta de preparo dos profissionais tanto da educação como da saúde, dito anteriormente, se manifesta de diferentes formas e afeta diretamente o processo de notificação dos casos, logo sua reincidência e prevenção. Para Ferreira (2010) o direcionamento unilateral aos profissionais da saúde; o medo do profissional de se expor às consequências negativas da notificação como a retaliação dos pais; o baixo conhecimento e interesse dos docentes a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, o conhecimento dos órgãos de proteção responsáveis pela criança e adolescente, como o Conselho Tutelar e as delegacias especializadas; a visão de muitos destes profissionais que compreendem a violência familiar como um assunto particular a família são alguns aspectos que dificultam de forma significativa a prática da notificação obrigatória (N.O).

Considerando que essa dificuldade, está relacionada ao fato dos profissionais da educação não terem uma definição clara e correta das diferentes formas de violência e suas marcas/sinais específicas, o Manual do Profissional da Educação para Identificação e Conduta, 2016, busca melhor orientá-los trazendo essas explicações. A violência física que é o uso intencional da força física, que pode deixar, ou não, marcas evidentes; a psicológica que ocorre por meio da agressão verbal constante, humilhação, ameaça, rejeição, discriminação visando à dominação, deve-se suspeitar quando a criança/adolescente demonstra comportamentos extremos de apatia/agressividade, isolamento social, a baixa autoestima e autoconfiança, irritabilidade ou choro sem causa aparente, dificuldade na fala.

Já a violência sexual se manifesta a partir do abuso da criança ou do adolescente muitas vezes sem lesão aparente, para satisfação sexual de adultos, ou, de adolescentes, sendo cometida na maioria dos casos por pessoas próximas que se aproveitam da relação de confiança exigindo silêncio da vítima e o culpabilizando. Suspeita-se quando há lesões na região genital, ou por diagnóstico de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), comportamento sexual precoce para a idade da criança/adolescente, histórico de fugas, ou, tentativas de fugas do seio familiar; adolescentes com histórico de violência intra e extra familiar, uso de álcool, ou, drogas; ideias, ou, tentativas de suicídio; autoflagelação. A negligência muitas vezes não é considerada uma forma de violência, mas, de descuido quanto às necessidades próprias da idade da criança/adolescente junto às suas condições de desenvolvimento, essa violência pode se apresentar de diferentes formas como: a estrutural, de proteção, saúde ou educação. Deve-se atentar quando se nota também desnutrição, atraso no desenvolvimento psicomotor e ou linguagem, apatia e irritabilidade, descuido na higiene corporal, roupas inadequadas ao clima ou desconfortáveis, histórico de tratamentos de saúde interrompidos, registros escolares de desistências e retenção, ausência dos pais no acompanhamento escolar.

Importante que os profissionais que lidam com crianças e adolescentes, devem estar em alertas é ao contexto familiar em que aquele indivíduo se encontra, pois há situações em que a criança ou adolescente está mais vulnerável a ser vítima, quando pertencem ao Grupo de Risco que são crianças não planejadas/desejadas/aceita pelos pais, mães ou responsáveis prematuros, de sexo, ou, aspecto físico diferente das expectativas dos pais, filhos criados por outras pessoas/ outros relacionamentos, filhos com temperamento difícil, que não respeitam limites, hiperativos/ que apresentam algum transtorno de conduta, portadores de doença crônica, ou, deficiência. (Curitiba, Manual do profissional da educação para identificação e conduta, 2012).

Orienta-se os profissionais a terem uma atenção especial com as famílias que são coniventes com a violência e normalmente não aceitam a ajuda de profissionais, demonstram desinteresse pela saúde; desenvolvimento da criança/adolescente, com critérios religiosos e educacionais rigorosos, histórico de violência, dificuldades econômicas. Deve-se atentar-se para o indivíduo de pouca idade, autoritário, pouco flexível e tolerante, desempregados, usuários de álcool e drogas, pois são características do perfil de um possível agressor. Outros fatores que chamam atenção para a precipitação de uma violência são: os sociológicos como: separação e novo casamento, desemprego, pobreza extrema, doença física, humilhações, castigo físico, recusa de ajuda e doações. Cabe ressaltar aqui a violência estrutural que diz respeito às essas condições de fragilidade social, econômica, política e jurídica a que estão submetidas essas famílias, favorecendo a vulnerabilidade destes (NADIR, 2015; CARVALHO, 2008).

3 Justificativa

Diante do quadro brasileiro de violência doméstica infantil, buscou-se identificar quais são as dificuldades encontradas, principalmente, pelos profissionais da Educação e Saúde, em realizar a notificação obrigatória (N.O) aos órgãos responsáveis, sendo essa uma das medidas que dá visibilidade à realidade das ocorrências, o que permite o planejamento de medidas protetivas e preventivas às vítimas. Esse trabalho pretende alertar os profissionais da área da Educação sobre a importância e necessidade deste ato, soma-se a isso, a intencionalidade de servir como orientação para esses profissionais.

4 Objetivos

4.1 Geral: Analisar e descrever os conhecimentos dos profissionais de educação sobre o processo de identificação, notificação e prevenção de maus tratos infantis.

4.2 Específicos:

- Identificar o contexto sócio demográfico e econômico da comunidade,
- Descrever as etapas da notificação obrigatória (N.O)
- Apontar meios e iniciativas de prevenção realizadas em casos identificados/suspeitos de maus tratos.

5 Metodologia

5.1 Participantes

Participaram dessa pesquisa seis profissionais ligadas ao atendimento de crianças sendo quatro pedagogas, uma conselheira tutelar e uma funcionária do Núcleo Regional de Educação de Curitiba responsável pela Rede de Proteção dos CMEI'S Matriz, todas do sexo feminino com idade média de 39 anos e com formação na área educacional. O tempo médio de atuação das profissionais no segmento da educação é de 16 anos.

5.2 Instrumento

Foi elaborado pela autora um questionário contendo três eixos : sócios demográficas; o perfil e conhecimentos dos entrevistados sobre identificação da violência e maus tratos contra crianças e adolescentes, o encaminhamento dos casos identificados e possíveis melhorias neste processo; as consequências geradas pelos maus tratos em crianças e adolescentes, bem como, sua prevenção perante suspeitas ou confirmações de violência contra menores.

5.3 Local

Todas as entrevistas ocorreram em um espaço reservado no local de trabalho de cada participante, no Conselho Tutelar e na Matriz Regional foram realizados na sala das respectivas participantes. No Cmei a primeira conversa foi realizada na sala da direção, que contou com a presença da diretora e da pedagoga, o segundo momento da entrevista aconteceu na sala de Hora Atividade das professoras. Nessa parte uma professora optou por ser entrevistada verbalmente, enquanto a outra preferiu responder por escrito as questões da entrevista.

5.4 Procedimento da coleta de dados

Para a realização das entrevistas no primeiro momento, a autora contactou, por indicação da pedagoga onde faz estágio, a conselheira tutelar e a funcionária do Núcleo Regional de Educação de Curitiba responsável pela Rede de Proteção dos CMEI'S Matriz. Após o aceite foi aplicado o questionário nos respectivos ambientes de trabalho das participantes, a primeira entrevista ocorreu no Conselho Tutelar de Curitiba da Regional da Matriz, com duração de 25 minutos. A segunda entrevista foi realizada no estabelecimento da Regional da Matriz, com cerca de 20 minutos. A segunda etapa dessa entrevista aconteceu no Centro Municipal Educação Infantil¹, o questionário aplicado teve o acréscimo de duas perguntas referentes ao conhecimento das participantes de algum caso de NO (Notificação Obrigatória) e a situação sócio demográfica da instituição. A partir da indicação da orientadora foi feito contato com a pedagoga agendando um encontro para realização da entrevista, a recepção à graduanda no CMEI ocorreu de forma educada, após a conversa foram indicadas duas professoras disponíveis em hora atividade e ao final a diretora da instituição também foi entrevistada. As conversas com a equipe pedagógica duraram, aproximadamente, 15 minutos, já com uma das professoras foi mais rápida, 7 minutos. Desde o início foi ofertado às participantes, pela autora, a possibilidade de respostas escritas de próprio punho na folha do questionário. Diante da boa comunicação entre a pesquisadora e as envolvidas, as mesmas autorizaram a gravação das suas falas, com exceção de uma professora que preferiu escrever.

¹ Centro que desenvolve vários trabalho ligados a prevenção de maus tratos contra as crianças.

6 Análise dos dados

Para análise dos dados, a pesquisadora baseou-se em uma análise categorial, onde se compara a frequência de certas características agrupadas em categorias. Com isso os dados dessa pesquisa, foram analisados a partir da realização da categorização qualitativa das respostas, organizando a discussão por meio dos eixos temáticos de cada questão.

7 Resultados e Discussão

Tentando responder ao objetivo do estudo serão analisadas as respostas das participantes por categoria: identificação de sinais de maus tratos, o que funciona e o que pode melhorar no processo de encaminhamento dos casos, o que dificulta para a notificação e a prevenção da violência infantil, e apenas para as *P3, P4, P5* e *P6* (*P* = participantes) foi questionada a execução da N.O pelo Cmei e outros procedimentos tomados pela instituição perante a identificação de maus tratos.

7.1. Identificação de sinais de maus tratos pelo professor

Duas das profissionais apontam que a criação de uma boa relação professor e aluno é um dos fatores que permite a detecção de mudanças comportamentais extremistas e repentinas, da criança ou adolescente no seu cotidiano, seja demonstrando sentimentos como tristeza, agitação, timidez, isolamento, desafeto nas suas relações sociais, no seu desenvolvimento cognitivo, quando a criança não quer brincar, ou, quando brinca usa vocabulários e tons rígidos, presença de lesões físicas e até mesmo por meio de desenhos. Porém essa percepção só ocorre se houver um bom vínculo entre o educador e o educando, corroborando com a literatura (MANUAL DO PEQUENO PRINCIPE, 2012; SOUSA; ALMEIDA; CASTRO, 2010; RODRIGUES 2013; BOLZAN et al., 2016).

O primeiro sinal de alerta para uma situação de risco é a percepção pelo profissional da educação do pouco, ou, da ausência de vínculo entre pais, mães e filho, demonstrando a necessidade de um acompanhamento dessa família. Outro alerta deve ser direcionado ao chamado grupo de risco que agrupa crianças não desejáveis, prematuras, adotadas, com alguma dificuldade que tendem a sofrer mais violência Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência (2008, p. 47).

Outro indicativo relatado pelos profissionais entrevistados para identificar se o aluno está sendo vítima de maus tratos está relacionado ao seu baixo desempenho, porém sabe-se que na educação infantil não ocorre avaliação referente ao

desempenho escolar mas sim sobre seu desenvolvimento questiona-se quais as formas de se avaliar ? mas para uma correta observação sobre esse indicativo é preciso ter clara a diferença entre distúrbios de aprendizagem e distúrbios de escolarização segundo a Associação Brasileira de Dislexia (ABD). Os distúrbios de aprendizagem abrangem indivíduos com problemas neurológicos, psíquicos de conduta grave, deficiência mental, ou que ainda não alcançaram a fase na qual se encontra a maioria dos indivíduos de sua faixa etária. Distúrbios de escolarização referem-se aos indivíduos que apresentam dificuldades no aproveitamento escolar com distúrbios de conduta menos severos, sendo estes, os mais comuns dentro da escola, alunos considerados normais que, por diversas razões não apresentam um bom rendimento escolar, alguns apresentam problemas comportamentais prejudicando o bom desenvolvimento das atividades (RODRIGUES, 2013; REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA 2011; ALMEIDA et al., 2009, BOLZAN et al 2016).

7.2 Casos de N.O. no CMEI e outros procedimentos

A segunda e terceira questão foram direcionadas para *P3*, *P4*, *P5* e *P6* - considerando que *P1* e *P2* já trabalham diretamente com a notificação - referente aos seus conhecimentos quanto à realização de ocorrências pelo Cmei e quais os outros procedimentos que a instituição realiza perante a identificação de maus tratos. Das quatro pessoas entrevistadas, duas relataram não terem conhecimento de casos de violência e não ter presenciado nenhum caso, já a participante 6 presenciou um caso de agressão, mas em outra instituição. A participante 3 afirmou que: não houve notificação, e quando ocorre o primeiro procedimento tomado pela equipe é a percepção dos sinais por meio do diálogo com a criança que se cria entre o aluno e o professor em uma relação afetiva. A situação é passada para a diretora tendo a convocação dos responsáveis, ou, a visita até a moradia sendo em último caso realizada a notificação.

Quanto aos outros procedimentos realizados no Centro Municipal Educação Infantil (Cmei) além da notificação obrigatória (NO) após suspeita, ou, confirmação do caso de violência, as participantes *P3* e *P4* alegaram que ao identificar a violência, primeiramente conversam com a equipe de professoras da sala e

posteriormente encaminham o caso para a equipe pedagógica para que sejam tomadas as devidas providências. Enquanto para a P 6, é necessário um olhar mais atento sob aquela criança para observar se houve mudanças em seu comportamento mesmo que não haja nada físico. A P 6 afirma que após esse olhar específico, a equipe pedagógica realiza um primeiro contato com a família, demonstrando aos responsáveis que a escola está olhando por aquele aluno deixando os familiares alertas, se ocorrer reincidência ou não houver melhora no comportamento da criança, a família é convocada em um segundo momento para uma conversa mais incisiva.

Garcia et al (2009) relataram que mesmo que os professores tenham conhecimento do órgão de proteção e saibam identificar casos de maus tratos, a maioria prefere não efetuar de imediato a denúncia, pois considera o diálogo com os familiares ou responsáveis a melhor forma de resolução do problema como mencionado pelas participantes acima. O que é visto como sendo uma alternativa de duas vias, a falta de encaminhamento para os órgãos e serviços inadequados pode colocar a criança em risco não solucionando efetivamente os casos (VAGOSTELLO, OLIVEIRA, SILVA, DONOFRIO, MORENO; 2003).

Em casos que seja observado marca física a escola encaminha – mesmo com a família presente – para uma unidade de saúde relatando aos médicos e enfermeiros a suspeita, após todos estes contatos se a situação não se resolver a NO (notificação obrigatória) é realizada.

7.3 Funcionamento, dificuldades e melhorias nos encaminhamentos dos casos identificados e notificados

Nesse contexto a escola não trabalha sozinha no processo de identificação e prevenção, mas por meio da Rede de Proteção. Tavares (2010) aponta que é necessário conhecer e agregar os parceiros em potenciais principalmente os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos (Delegacia Especial da Criança e do Adolescente, Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, juízes e promotores da área da infância e da adolescência, conselheiros tutelares), identificando suas funções e em que situações cada um deles poderia trabalhar em conjunto, promover

encontros com os parceiros, construção dos objetivos da rede conjuntamente e realizar acompanhamentos e avaliações da própria estrutura da rede aspectos (horizontalidade, autonomia, processo decisório democrático e participativo, participação ativa de todos os integrantes, intercomunicação ampla e transparente), incluindo os resultados alcançados. No atendimento à população e a aplicação de medidas de proteção à criança e ao adolescente sempre que os direitos reconhecidos em lei forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão da própria conduta dos jovens (ECA, art. 98), inclusive nos casos de ato infracional praticado por criança abaixo de 12 anos (ECA, art. 105), porém, como a participante 1 afirma esses profissionais não estão sempre disponíveis na rede dificultando a confirmação e procedimentos dos casos.

As vezes não acontece da forma que precisa ser feito por causa da políticas publicas, falta de material, funcionários como enfermeira, médico, próprio conselho, nas delegacias, psicólogos do CREAS (...) a falta de infraestrutura da rede não gera respostas (...) a rede está muito fragilizada, as vezes tem o primeiro atendimento e não uma continuidade, ou uma continuidade demorada (P1).

Alguns fatores que desmotivam/dificultam o ato de notificação, segundo a P1 e P3, é o fato da burocracia torna o processo e sua continuidade (quando há) muito demorado, por causa das políticas públicas, a falta de material e de funcionários (enfermeira, médico, próprio conselho, nas delegacias, psicólogos do CREAS) refletindo na lentidão das conclusões dos laudos, as operações dos peritos também, pois há um ou dois para atender a região de Curitiba e a Metropolitana – resumindo falta infraestrutura para a Rede operar de maneira eficaz.

O papel sai da unidade vai para o núcleo depois para o conselho onde é analisado para depois ir para a Rede de Proteção onde o caso é estudado para então realizar uma visita, até lá pode ocorrer mudança de moradia pela família se sentir acoada e acaba perdendo a criança (P3).

O Conselho Tutelar é o órgão responsável por receber as comunicações de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos, não está implementado em todos os municípios brasileiros mesmo a municipalização sendo obrigatória pela primeira diretriz da política de atendimento afirmada pelo ECA, pois objetiva à proteção integral e atendimento à criança/adolescente e seus familiares em sua comunidade

de origem. E mesmo onde está instalado, normalmente, funciona em condições adversas de trabalho e infraestrutura como foi dito pela *P1* (GARCIA, SOUZA, MENEZES, BARBOSA, GONÇALVES E FERREIRA; 2009).

Considerando a falta de preparo docente frente aos casos de violência infantil como uma das dificuldades em não notificar, *P3* e *P6* relataram que a realização de palestras para os educadores e a abertura da unidade para com a família e comunidade, é um grande passo para melhorar o processo de proteção da criança e adolescente, pois permite conscientizar os funcionários da unidade quanto a sua responsabilidade perante à situação. Para a correta identificação dos sinais de violência contra a criança e adolescente a boa relação do entre professor/aluno, o docente precisa estar habilitado para reconhecer os diferentes tipos de lesões, nas características das relações na família e dos seus membros. A *P3* mencionou que a prefeitura de Curitiba oferece um curso sobre os “sinais de alerta”:

Quando entramos na prefeitura existe o curso de formação chamado “Sinais de alerta” para todos os profissionais, esse sinais são divididos pela faixa etária tanto no desenvolvimento cognitivo, afetivo como os que a prefeitura desenvolve junto com o conselho tutelar, o CRAS, rede de saúde tendo um olhar mais criterioso quando a criança chega na creche, no seu convívio e relacionamento com os pais e familiares tendo um olhar diferenciado (*P3*)

Fica claro com a discussão e fala anterior a importância da parceria e confiança recíproca entre a escola e os moradores, desmistificando assim a ideia que muitas escolas têm ao não se envolver em situações de violência julgando ser um assunto pessoal da família, como trazem em seu texto os autores GRANVILLE-GARCIA, SOUZA, MENEZES, GRANVILLE DE BARBOSA, CAVALCANTI (2009).

A atitude de não realizar a notificação de imediato aos órgãos responsáveis, agindo por conta própria também pode ocorrer, caso o profissional não tenha uma formação adequada para saber lidar em situações de violência infantil com responsabilidade, interpretação, coerência e capacitação em cada situação sendo essa uma das dificuldades apresentadas e corroborado por RODRIGUES (2013).

Eu acho que não tem uma formação adequada dos profissionais para ter essa noção do que é mais válido fazer ou não, muitas vezes a gente está suspeitando, mas não tem provas (P5).

O despreparo dos docentes está relacionado diretamente com a falta de políticas públicas, para enfrentar casos de violência tanto dentro como fora do espaço escolar, como afirmou P1 (FIGUEIREDO; FEFFERMANN; SANTOS; FREGNANI; BICO; ALMEIDA, 2013). Entretanto, a falta de conhecimento profissional não se limita apenas aos da educação, mas também aos agentes da saúde que compõem o trabalho em rede que não estão preparados para atuar de forma efetiva com crianças vítimas de violência, os autores Figueiredo et al. (2013) e Pedroso (2015) reforçam a importância da necessidade de ações intersetoriais para a prevenção e assistência aos cidadãos vitimados, para Pedroso (2015) o atendimento qualificado e intersetorial oferecem melhorias do desenvolvimento pleno da criança além de identificar, por meio da educação infantil, a relevância do trabalho entre os setores públicos, chegando a um diagnóstico do quadro de violência infantil e por meio deste alerta é possível construir programas direcionados para essa situação e público, para o autor ainda se esbarra na fragilidade e inoperância do atendimento integral da criança por meio da rede.

Essa falta de orientação profissional principalmente dos educadores e agentes de saúde é uma das maiores dificuldades encontradas na ação de notificar e prevenir, seria interesse a criação de um protocolo que define-se as violências típicas e as atípicas do espaço escolar objetivando formalizar uma posição pedagógica diante delas, sugerido pelo assim a Secretaria assume sua responsabilidade enquanto instituição educacional que dá suporte ao corpo docente, orientando-o em suas práticas perante os casos de violência e evitando condutas errôneas. Como foi feito no município de Diadema (SP), estudo realizado por Vagostello e colaboradores (2003) realizado em parceria com a Secretaria de Educação e o Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, criou-se um protocolo de condutas que sistematiza e padroniza as práticas em relação aos diferentes casos de violência, definindo condutas básicas a procurando evitar a interferência de fatores informais ligados à moral, à opinião pessoal, à falta de experiência individual dos educadores para lidar com tais casos assim, o documento

íntegra, além de orientações de violência doméstica, a violência intra escolar buscando evitar a aleatoriedade e o improvisado das ações relativas ao tema.

É importante lembrar, que a notificação é essencial para o âmbito das políticas públicas em saúde, pois é por meio dela que é possível dimensionar o alcance da violência intrafamiliar, permitindo ainda determinar a melhor alocação de investimentos em núcleos de vigilância e assistência social. Portanto, a N.O deve ser encarada como um aliado do professor no combate e prevenção à violência, sendo um instrumento de proteção da vítima, que busca ajudá-la ela e o agressor por meio de um acompanhamento profissional, podendo ser anônima e feita diretamente na sede do Conselho Tutelar (por telefone ou documento escrito encaminhado por fax ou pelos correios), é importante que o Conselho Tutelar receba informações como o nome da criança, seu endereço e um resumo sobre os maus-tratos suspeitos ou confirmados (FERREIRA, 2010; TERUEL, GARBIN SALIBA, BRITO, ALBULQUERQUE, ARAÚJO, DIAS, GARBIN, ARCIERI; 2015).

Em tese ao receber a notificação, o conselheiro tutelar envia para a residência da vítima uma carta padrão, solicitando que o responsável compareça à sede do Conselho em determinado dia e horário, casos que se considere a situação muito grave, o Conselho poderá enviar uma equipe à escola ou à residência da criança a fim de agilizar as ações de proteção, como comentado anteriormente, pela *P1* e Garcia at all (2009) sabe-se que a fragilidade estrutural da Rede de Proteção retarda esses e outros procedimentos levando a escola a agir, em um primeiro momento por conta própria com os responsáveis.

Assim cria-se um dilema entre o certo a se fazer, de notificar as autoridades tendo como barreira a lentidão do processo de encaminhamento e proteção a vítima, como foi dito, devido a falta de infraestrutura da Rede, dessa forma para não deixar o aluno desprotegido, a instituição toma a frente da situação por conta própria e convoca os pais, mães ou responsáveis porém simultaneamente a essa ação existe a dúvida: até que ponto a posição da escola está protegendo ou colocando a vítima mais em risco.

7. 4 Prevenção

A última questão colocada para todas as entrevistadas refere-se à prevenção dos maus tratos, o que elas acreditam ser possível de fazer nesse combate, e a orientação aos pais, mães ou responsáveis e a comunidade é uma das ações mais citadas por elas, e como foi já foi dito - pouco adianta trabalhar com a criança apenas na escola se ela conviver em um ambiente hostil.

A prefeitura faz algumas campanhas, então além de folders, panfletos, cartazes que eles sempre colocam falando sobre o DISQUE DENÚNCIA 180 a parte da violência física, intelectual, maus tratos até o trabalho infantil tudo isso se faz em uma campanha grande em termos de cartazes (...) as professoras fazem um trabalho em sala com histórias, a observação das crianças na própria brincadeira de cantos, fazem cafés pedagógicos, palestras relacionadas à educar, cuidar, não bater (P3).

De acordo com o documento Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência (2008) referente às ações preventivas, partindo-se de uma boa interação entre pais e filhos identificando assim modelos positivos de relações, ensinando as crianças a como resolver conflitos e a lidar com sentimentos bons como ruins, reduzindo a violência e aumentando uma fronteira muito tênue: a que separa a disciplina do abuso. A escola pode estimular essa parceria, por meio de cafés pedagógicos expondo através de pôster, vídeos, palestras que a agressão não é uma forma de se educar, muito se escuta que “uma palmadinha não faz mal”. No entanto, bater é uma atitude equivocada de descarregar a raiva e nenhuma criança ou adolescente deve sentir dor para ser educado, além do que sua prática gera consequências graves para a criança como dito anteriormente.

Ressalta-se que essa parceria possibilita um olhar mais atento e abrangente de todos os cidadãos no cotidiano da comunidade não se limitando apenas ao que acontece dentro casa, mas também fora. Como já foi dito a formação, inclusive continuada, dos profissionais é crucial, para esses profissionais saberem identificar por meio de brincadeiras, rodas de conversa individual ou coletiva em sala se o aluno é vítima de maus tratos com uma formação adequada acredita-se que o profissional saberá lidar com as crianças e adolescentes e suas particularidades passando para a equipe pedagógica a situação que julgar necessária (TERUEL et al., 2015; PEDROSO, 2015; PÍNEA, RAMOS, OLIVEIRA, TANAKA; 2011).

Soma-se a essas prevenções a responsabilização das políticas públicas, que, infelizmente, estão afetadas devido ao baixo número de NO realizadas como já vimos, e as ações conjugais da intersetorialidade da Rede entre as instituições; unidades de saúde; Conselho Tutelar dentre outros setores que amparam e orientam as vítimas e agressores, prevenindo possíveis vítimas futuras.

A mais efetiva é uma rede de proteção que envolva não só áreas médicas (hospitais, postos de saúde, ambulatórios, etc.), mas também a área de educação (centros municipais de educação infantil, escolas e contra turnos) e organizações civis e governamentais (Conselho Tutelar, Resgate Social, SOS Criança, ONGs, etc). Isto requer capacitação de grande número de pessoas, criação de um fluxo efetivo de funcionamento e acompanhamento, controles frequentes de eficácia e disponibilização de dados. Alguns municípios já têm redes implantadas. Em Curitiba, a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência foi implantada em 2000. De lá para cá, todos os anos o número de denúncias tem aumentado (Manual do profissional da educação para identificação e conduta Pequeno Príncipe, 2012).

O Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência (pág. 15, 2008) classifica as ações de prevenção de acordo com a violência ocorrida, segundo a Organização Mundial de Saúde, na violência primária as ações devem ser voltadas para a sensibilização dos profissionais e da comunidade a respeito de medidas preventivas da violência, tendo como objetivo principal a não ocorrência da violência, sendo fatores preponderantes para a implementação de políticas públicas. Em casos de violência classificado como “secundário”, estratégias voltadas para a identificação e prevenção impede atos de violência e/ou evita reincidências, já as ações preventivas no terceiro estágio visam o atendimento e acompanhamento da criança ou adolescente, de sua família e do autor da violência.

Para o engajamento dos cidadãos nas ações de prevenção a violência, de forma que possam refletir e transformar suas condições de vida é relevante que os profissionais trabalhem visando o empoderamento dos indivíduos e grupos sociais, ou seja, desenvolvendo a percepção de que cada cidadão possui capacidades e poder de modificar sua própria realidade e a da sua comunidade. (pag. 123)

8 Considerações Finais

O presente trabalho teve como foco, responder ao objetivo de 'Identificar e descrever os conhecimentos dos profissionais de educação sobre o processo de identificação, notificação e prevenção de maus tratos infantis' após análise dos dados, foi possível observar que ainda há muitas barreiras que dificultam e até impedem o processo de identificação e prevenção da violência infantil, entre eles a falta de articulação entre os órgãos que compõem a Rede de Proteção (Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar, a Polícia Civil e Militar, o Juiz da Infância e da Juventude, o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude) impedindo o processo e acompanhamento dos casos da vítima e sua família, aumentando a vulnerabilidade da criança ou adolescente em situação de risco. A capacitação de profissionais, principalmente das áreas da Educação e Saúde, também é indispensável, uma das soluções seria a inclusão da temática da violência doméstica, sobretudo contra criança e adolescentes, no currículo dos cursos da área da saúde e humanas, discutindo, principalmente, o Estatuto da Criança e Adolescente.

Há também dificuldades sociais que dificultam a realização da N.O no contexto das classes altas que são altamente blindadas devido ao seu poder aquisitivo assim como ocorre inversamente em comunidades carentes, como por exemplo onde o CMEI se localiza, a P6 alertou sobre a lei do silêncio que existe dentro da comunidade, informando que o melhor meio para se chegar até a família é pelas "beiradas", pois se chegar direto na realização da N.O os responsáveis percebem e se perde aquela criança, até que ocorra a visita domiciliar dos conselheiros, na comunidade onde se localiza o Cmei, a P6 comentou que

Nós sabemos que a na nossa região existe um comando externo, então nos sabemos que se nós formos já de cara notificar ou acusar a família some, e você perde a criança então o nosso desafio maior talvez seja esse (P6).

Acarretando assim um conflito entre o certo a se fazer, de notificar as autoridades tendo como barreira a lentidão do processo de encaminhamento e

proteção a vítima, como foi dito, devido a falta de infraestrutura da Rede dessa forma para não deixar o aluno desprotegido, a instituição toma a frente da situação por conta própria e convoca os pais, mães ou responsáveis porém, simultaneamente a essa ação deixa dúvidas quanto à sua prática: até que ponto a posição da escola está protegendo ou aumentando a vulnerabilidade da vítima?

Então mesmo existindo os direitos da criança e adolescente (ECA), órgãos responsáveis pela proteção da criança e adolescente, políticas públicas de prevenção não conseguem ser cumpridas porque são dois mundos opostos: a lei e a realidade. Uma possível “solução” é tornar o espaço escolar um ambiente seguro para todos os alunos, principalmente, para crianças e adolescentes vitimizados, uma das maneiras de se conseguir esse ambiente é por meio do respeito e confiança mútua que se cria com a comunidade, indo além da parte física do CMEI, como coloca a *P3* que diz não ter problemas com arrombamentos, vidros quebrados, e a *P6* ainda reforça

O caminho que a gente segue é a parceria para trazer essa família (...) eles respeitam o profissional, dão valor e estão vendo que aqui o filho deles vai ter um melhor futuro do que eles têm lá fora (*P 6*).

Um grande desafio da educação na atualidade é a construção de relações justas entre adultos e crianças, compreendendo que sim, é mais difícil educar pelo diálogo, porém é o caminho correto para salvaguardar os direitos cívicos desses indivíduos que estão em processo de desenvolvimento para serem respeitados e protegidos. Dessa forma reproduzirão a boa educação para construírem uma sociedade cada vez mais justa e melhor.

9 Referências

BRASIL. Código Mello Mattos (1927). Código Mello Mattos: República Federativa do Brasil, 1927.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente: República Federativa do Brasil, 1990.

CARVALHO, Q. C. M. et al. (*Quitéria Clarice Magalhães Carvalho, Maria Vera Lúcia Moreira Leitão Cardoso, Maria Josefina da Silva, Violante Augusta Batista Braga, Marli Teresinha Gimenez Galvão: todos*). Violência contra criança e adolescente: reflexão sobre políticas públicas. Rev. RENE. Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 157-164, abr./jun.2008.

PEDROSO, NADIR. Rede de Proteção Integral da Criança na Perspectiva da Educação Infantil no Município de Colombo, Projeto técnico apresentado à Universidade Federal do Paraná para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal, Colombo/PR, 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba, Protocolo da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para violência, Curitiba, 2008.

FERREIRA, AL. A escola e a rede de proteção de crianças e adolescentes. In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ. orgs Impactos da violência na escola: um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, p. 203-234.

RODRIGUES, CRISTIANA DE SOUSA. A violência infantil doméstica e a educação escolar: a percepção e a atuação dos docentes. 20 f. Monografia, Setor de Educação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013.

OURORA, B.; FAÉ, A. M. K.; TEDESCO, A.; L. Violência doméstica X Contexto escolar. *Revista Conversatio*, Xaxim, Santa Catarina, v. 1, nº 2 jul/ dez. 2016.

GIORDANI, J. P.; SEFFNER F.; DELL'AGILO D. D. Violência Infantil e o seu Contexto: Experiências vivenciadas em escolas de educação básica, *Psicol. Esc. Educ.* vol.21 nº 1, Maringá Jan./Apr. 2017

Hospital Pequeno Príncipe, Enfrentamento dos maus tratos contra a criança e ao adolescente: Manual do profissional da educação para identificação e conduta, 2ª edição, Curitiba/ PR 2012.

FIGUEIREDO, R.; et al. Adoção de orientações visando à prevenção da violência contra escolares: uma ação conjunta entre a saúde e a educação, *BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.)* vol.14, nº3, São Paulo, Ago. 2013.

ALMEIDA; SOUSA; CASTRO; ALMEIDA DE BRITO. "O papel do educador diante da violência doméstica contra crianças e adolescentes". ICE/2010.

ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, VII... 2011, Londrina - ISSN 2175-960X – Pg. 2352-2360, "A violência infantil doméstica e a atuação escolar: a percepção e a atuação dos docentes", Pínea; Ramos; Oliveira; Tanaka.

ALMEIDA, C.; MONTEIRO, M. Descrição de duas novas espécies (Homóptera). *Revista Brasileira de Zoologia*, Curitiba, v. 9, n. 1/2, p. 55-62, mar./jun. 1992

GRANVILLE-GARCIA, SOUZA de C. ,MENEZES, GRANVILLE- BARBOSA. Conhecimentos e Percepção de Professores Sobre Maus-Tratos em Crianças e Adolescentes. *Saúde e sociedade*, 2009, vol.18, n.1, pp.131-140. ISSN 0104-1290.

Congresso de Extensão Universitária da UNESP, 8º, 2015. Violência Infantil e o seu contexto: Vivência e representações nas Emebs do município de Araçatuba -SP. Teruel GP; Garbin CAS; Brito CP; Albuquerque ALMA; Araújo PC; Dias IA; Garbin AJI; Arcieri RM. – ISSN2176 – 9761.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Organização da infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993

Vagostello, L., Oliveira, A.S., Silva, A.M., Donofrio, V. & Moreno, T.M.M. (2003). Violência Doméstica e Escola: um estudo em escolas públicas de São Paulo. Paidéia: Cadernos de Psicologia e Educação, 13 (26), 190-196.

CASTRO, A. C. & OLIVEIRA, V. L. A. Comunicação e mobilização dos conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente com instituições parceiras, redes de serviços e sociedade civil. In: ASSIS, S. G. et al. (Orgs.). Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescência. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

SILVA, Michelle Pereira; CARVALHO, Carlos Henrique. “Infância e Modernidade: redimensionando o ser criança”.

Site da Câmara dos Deputados (link: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvDirCrian.html>).

10 Apêndice nº 1

Este momento foca na atuação do setor pedagógico de escolas e centros de educação infantil, considerando que são eles que recebem o alerta da sala de aula, realizam conversas com os responsáveis, entre eles o agressor, dando continuidade aos casos é importante que eles detenham alguns conhecimentos complementares para repassar aos outros profissionais envolvidos no processo – como os professores, cuidadores. O documento, (Pequeno Príncipe, 2012) informa diferentes e múltiplos alertas para a instituição estar atenta nos casos desde a sua identificação até sua prevenção.

- Grupo de maior vulnerabilidade

Inicia-se ao ter um olhar mais sensível aos grupos de maior vulnerabilidade como; crianças não desejadas ou planejadas, prematuros, crianças de sexo; aspecto físico e intelectual diferente das expectativas dos pais, filhos de outros relacionamentos, crianças com desrespeitosas, hiperativas e/ou portadores de doença crônica ou deficiência.

- Aspectos psicológicos do agressor

Para facilitar sua identificação estão sua baixa idade, imaturidade emocional, ausência de suporte familiar adequado com conflitos constantes, muitas vezes maltratados quando crianças, possessivos isolando a criança de contato com outras pessoas, podem apresentar distúrbio mentais. Encontramos relacionados aqui o problema da violência estrutural, também citado por Pedroso (2015) como desemprego, dificuldades no trabalho, uso de álcool ou outras drogas para justificar a perda de controle. Já a família da vítima apresenta repúdio ao contato de profissionais da educação e da saúde aparentando preocupação com o sigilo e com retaliações, como de fato acontece segundo mencionado na questão de “o que dificulta a notificação”, demonstra pouco vínculo com indivíduo, desinteresse pela saúde; desenvolvimento; aprendizado da criança ou adolescente, família conivente ou impotente frente aos maus-tratos dos responsáveis, vizinhos, parentes ou outros.

- Diferentes tipos de lesões

A distinção dos diferentes tipos de lesões desde as intencionais até as acidentais. As intencionais apresentam características próprias, já os traumas acidentais são os arranhões, hematomas que iram surgir com maior probabilidade na parte da frente e descoberta do corpo, em extremidades (testa, queixo, cotovelos, palma das mãos). Devendo-se levantar suspeitas de maus-tratos quando forem encontradas: lesões incompatíveis com a idade ou desenvolvimento psicomotor da criança e que não se justificam pelo acidente relatado – sendo esse o principal aspecto para se suspeitar da violência – machucados em várias partes do corpo normalmente cobertas, lesões bilaterais e/ou em estágios diferentes de cicatrização (vermelho, azulado, esverdeado e marrom) indicando lesões ocorridas em momentos diferentes) e atrasos inexplicável entre o “acidente” e a procura de tratamento médico.

- Classificação do agressor e do caso

Quanto ao nível do agressor, primeiramente leve sem antecedentes de violência e/ou drogadição; justifica a agressão como cultura aprendido no modo de educar, porém revê sua conduta, tem despreparo para entender as fases de desenvolvimento da criança/adolescente e dificuldades em colocar limites demonstra problemas emocionais transitórios mas bom vínculo com a criança/adolescente. No moderado o agressor apresenta critérios rígidos de educação utilizando da violência física e/ou psicológica como suposta forma de educar; histórico de maus tratos na própria infância; usuária de álcool e/ou outras drogas, sinais de problemas emocionais. E em casos graves o responsável por agressões a outros membros da família; dependente de álcool e/ou outras drogas; sinais ou diagnostico de problemas mentais com agressividade ou sociopatia; comportamento auto-agressor.

Os casos podem variar no leve, onde deve-se avaliar contexto familiar por meio da consulta a documentação; informações dos serviços da Rede Local se necessária, a partir da análise da situação orientar os familiares, nas casos de

escolas e CMEI's verificar a necessidade de orientação dos profissionais, quando necessários realizar a inserção da crianças/adolescente/família no espaço de atendimento á programas de saúde, educação, assistência social, após a análise do casos e permanecer a suspeita de violência inclui-se a vitima na Rede de Proteção preenchendo a NO (notificação obrigatória). Em situações moderadas acrescenta-se contatar se julgar necessário o Conselho Tutelar ou Serviço de Atendimento ao Vitimizado (SAV) da FAS inserindo a criança ou adolescente nos programas e serviços de atendimento. E por fim em situações julgadas graves além dos procedimentos citados garantir a segurança da vítima até que a mesma seja incluída nos serviços de atendimento, contatar imediatamente o Conselho Tutelar ou o SAV encaminhando a ficha de NO, realizando com urgência o estudo de caso nas reuniões da Rede de Proteção.

- Avaliação da Vítima

Para análise do caos o documento norteia para três níveis diferentes de risco: o leve quando a mesma tem boa relação com o responsável e desenvolvimento psicomotor/físico adequados para a idade sem histórico de distúrbio de comportamento ou de aprendizagem, encontrando lesões físicas leves e que não são repetitiva; descuido com as necessidades de saúde, educação; proteção por parte do responsável; uso de atitudes ou palavras rudes pelo ato cometido pela criança O moderado quando o estado geral da vítima está regular, apresentando distúrbios de sono, apetite, desatenção, ; apatia, agressividade, comportamento de risco; atraso no desenvolvimento psicomotor vínculo com responsáveis diminuindo, havendo há lesões físicas que necessitem de atendimento médico; agressões leves anteriormente; comprometimento da saúde, educação e proteção; exploração de trabalho infantil; humilhação; castigos excessivos; auto agressão caracterizada pelo comportamento de risco á vida.

Por fim no risco grave ocorre ausência de vínculo com os pais; irritabilidade; agressividade ou passividade exagerada; evasão e fracasso escolar; uso crônico de drogas; delinquência; fobias; portador de necessidades especiais, nota-se a presença de lesões que exigem procedimentos médicos; lesões que demonstram tortura; desnutrição acentuada, ausência de condições mínimas de higienização e

proteção; agressão psicológica repetitivas com ameaça a vida; tentativa de suicídio; violência sexual, outros. Enquadra-se a família, em três categorias a leve, quando há um bom relacionamento familiar; reconhece a agressão como um erro; assume a defesa da criança, no moderado se responsável único se apresentar sem condições de manter o filho; história de maus tratos com outros membros da família; não reconhece a agressão como risco para a criança ou adolescente; não assume a defesa da criança é impotente á agressões extra familiar e no grave quando o histórico de violência familiar é crônico; rejeição, indiferença, desprezo; responsável é agressivo; impede o acesso á criança ou adolescente; demora para procurar ajuda em situação de risco; conivência com agressão domiciliar ou extra familiar.

- Abordagem com a criança

Ainda baseado no Manual do profissional da educação para identificação e conduta Pequeno Príncipe, pág.77, encontramos orientações de como dialogar com a criança e/ou adolescente, partindo do acolhimento na formação de um bom vínculo com a criança em um ambiente da abordagem apropriado, tranquilo e seguro para a criança ou adolescente, utilizando como formas de diálogo recursos lúdicos (jogos; desenhos) com perguntas que favoreçam respostas abertas e não indutivas para evitar respostas como “sim” ou “não”; evitar perguntas que reforcem o ato de violência na memória da vítima; com crianças de até 8 anos utilizar datas comemorativas como aniversário, páscoa, natal para verificar a frequência de atos violentos sempre usando um vocabulário adequado e lembrar que a vítima não tem que se culpar ou envergonhar-se pelo ato ocorrido.

- Abordagem com os pais/ responsáveis

Os profissionais devem se pautar em atitudes respeitadas, saber ouvi-los de forma acolhedora estabelecendo um diálogo aberto sem ajuizá-los, construir com a família mudanças na forma de se relacionar e educar. Por fim é importante que os educados e a equipe pedagógico-administrativa haja com imparcialidade, determinação, conhecimento e profissionalismo além da discrição e sigilo de acordo com as leis vigentes, entre as quais podemos citar: Constituição Federal, Estatuto da

Criança e do Adolescente e o Regimento Escolar, reforçando as reuniões com os pais ou responsáveis para levantamento de informações.